## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## PARECER CACS FUNDEB N° 003/2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO SUPLEMENTAR/2013 – VIGÊNCIA 01/01/2013-31/12/2013.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, através de seus membros, em observância a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012 e as Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB e em reunião realizada, analisou a documentação de prestação de contas referente ao repasse da Educação Infantil - Apoio Suplementar/2013, vigência 01/01/2013 a 31/12/2013, considerando que:

- 1. Foram recebidos recursos de transferência do FNDE, no montante de R\$ 135.632,13, acrescidos do saldo reprogramado de 2012 de R\$ 139,22 e, dos rendimentos de aplicação financeira na ordem de R\$ 574,68, totalizou a receita em R\$ 136.346,03, tendo sido aplicado o valor de R\$ 136.346,03 em despesas com pagamento de pessoal, não restando saldo a reprogramar.
- 2. Os valores foram aplicados em conformidade com o disposto na resolução referente ao programa.
- 3. A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável a Prestação de Contas referente ao repasse da EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO SUPLEMENTAR/2013 – VIGÊNCIA 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Vera Cruz – RS, 23 de outubro de 2018.

TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD Presidente

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 23 de outubro de 2018.

TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB